

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 259, de 31 de agosto de 2021

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
GRUPO DE TRABALHO	4
Portaria-SEI nº 131, de 31 de agosto de 2021	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	5
REMANEJAMENTO INTERNO	5
Portaria-SEI nº 80, de 26 de agosto de 2021	5
Portaria-SEI nº 81, de 26 de agosto de 2021	6
Portaria-SEI nº 82, de 26 de agosto de 2021	6

SUPERINTENDÊNCIA

GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 131, de 31 de agosto de 2021

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto no escopo do projeto estratégico P303 Definição de Arquitetura Organizacional que prevê a padronização da estrutura organizacional da Rede Ebserh conforme processo SEI nº [23477.011072/2019-08](#), aprovada pelo Conselho de Administração ([6095190](#));

Considerando o constante dos autos do processo SEI nº [23477.007025/2021-76](#), que trata do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab), **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) responsável pela condução do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab).

Art. 2º O GT tem como competências:

- I.promover, junto às áreas responsáveis no Hospital, a produção dos subsídios necessários ao planejamento e execução de cada fase do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital.
- II.promover o levantamento e divulgação dos impactos provenientes da implementação da nova arquitetura organizacional do Hospital.
- III.elaborar proposta do cronograma de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital.
- IV.submeter proposta do cronograma de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital ao Colegiado Executivo e encaminhá-lo ao Grupo de Trabalho Nacional responsável pela implementação da nova arquitetura organizacional na Rede Ebserh.
- V.acompanhar, junto às áreas responsáveis, a execução de cada tarefa do cronograma de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital.
- VI.manter o cronograma do projeto atualizado no Portal de Projetos da Rede Ebserh, sob orientação do Serviço de Gestão de Projetos/CEI/VP.
- VII.elaborar e disponibilizar, sempre que necessário, relatório de desempenho do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital ao Colegiado Executivo e ao Grupo de Trabalho Nacional.
- VIII.relatar, pelo menos 1 (uma) vez por semana, o andamento do projeto ao Grupo de Trabalho Nacional.
- IX.coordernar o planejamento e execução de estratégia de gestão da mudança e campanha de comunicação no âmbito da unidade hospitalar.

Art. 3º O GT será coordenado pelo Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, e terá os seguintes integrantes:

COLABORADOR	CARGO	SIAPE
Siderlan Carlos Silva Barbosa	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	1734209
Pedro Henrique Silva de Farias	Chefe da Unidade de E-saúde	1125091
Elson Vinicius Paulo da Silva	Chefe do Setor de Gestão de Processos e de Tecnologia da Informação	2204916
Célia Caetano Bezerra Silva	Chefe da Unidade de Apoio Corporativo	2166501
Gleyzia de Andrade	Chefe da Unidade de Abastecimento	1941232

Art. 4º Os integrantes do GT poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos, ou por representante indicado pela respectiva área.

Art. 5º O GT terá vigência enquanto durar o projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no âmbito do Hospital.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI nº 80, de 26 de agosto de 2021

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, do empregado, **Renne de Figueiredo Bezerra Lucena**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2149076, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher para a Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º O empregado desenvolverá suas atividades na **Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento do HUAB-UFRN/EBSERH.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 26 de agosto de 2021.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 81, de 26 de agosto de 2021

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, do empregado **Dilermando Vieira dos Santos**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2158189, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade Atenção à Saúde da Mulher para a Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º O empregado desenvolverá suas atividades na **Unidade** de Pronto Socorro e Pronto Atendimento **do HUAB-UFRN/EBSERH.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 26 de agosto de 2021.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 82, de 26 de agosto de 2021

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada **Adriana Ferreira dos Santos Lima**, Cargo, matrícula SIAPE nº 2149189, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher para a Unidade de Cirurgia/RPA e CME, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade de Cirurgia/RPA e CME do HUAB-UFRN/EBSERH.**

Nº 259/2021, terça-feira, 31 de agosto de 2021

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 26 de agosto de 2021.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH